



TERMO DE ADITAMENTO Nº 04/2016

CONTRATO DE GESTÃO Nº 01/2016

**TERMO DE ADITAMENTO E
RETIRRATIFICAÇÃO DE
CONTRATO DE GESTÃO QUE
ENTRE SI CELEBRAM, O
MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA
E A ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO
MARCHESI.**

Por este instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 46.482.840/0001.39, com endereço na Rua Luiz Passos Junior, nº 50, Centro, Caraguatatuba-SP, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Senhor **JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, portador do RG nº 27.511.076-X SSP/SP e CPF nº 285.937.068-43, doravante denominado **CONTRATANTE**, e do outro lado a entidade **ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI**, Organização Social no Município de Caraguatatuba em decorrência do decidido nos autos do Processo Administrativo nº 3276-7/2016, com CNPJ/MF nº 00.033.940/0001-87, inscrita no CREMESP sob o nº 901470, com endereço na Rodovia Sargento Luciano Arnaldo Covan, KM 0 (zero) + 750 metros, com estatuto registrado no Oficial de Registro de Títulos e Documentos Civil de Pessoas Jurídicas de Penápolis – SP, protocolado sob nº 3362, neste ato representada por seu Presidente, Senhor **JOSÉ PAULO LOPES**, RG nº **8.170.465** e CPF nº **957.627.288-20**, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Federal



8.080/90, e a Lei Federal 8.142/90, a Lei Municipal 1.836/2010 e suas regulamentações e alterações **RESOLVEM** celebrar o presente **TERMO DE ADITAMENTO E RETIRRATIFICAÇÃO**, com os seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente TERMO DE ADITAMENTO tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência da ampliação de prestação de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para período de alta temporada, denominado "Projeto Verão", objeto do Termo de Aditamento nº 02/2016 ao Contrato de Gestão nº. 01/2016, bem como a definição dos recursos financeiros e orçamentários a serem empregados para sua execução, na forma das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Pelo presente Termo de Aditamento, fica prorrogado o prazo de vigência, **de 21/02/2017 a 05/03/2017**, da ampliação de prestação de serviços de saúde na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), para o período de alta temporada, denominado "Projeto Verão", objeto do Termo de Aditamento nº. 02/2016 ao Contrato de Gestão nº. 01/2016.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS FINANCEIROS E ORÇAMENTÁRIOS

Pela prestação dos serviços indicados na cláusula anterior, a **CONTRATANTE** repassará à **CONTRATADA**, no prazo e segundo condições previstas neste instrumento, a importância global estimada **de R\$ 132.399,93 (cento trinta e dois mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e três centavos)**.

  2



Parágrafo Primeiro – O montante global mencionado no “caput” desta cláusula onerará a seguinte dotação orçamentária:

Quadro de Classificação Orçamentária / Código de Aplicação			
Dotação Orçamentária – Código Reduzido	Fonte Recurso	Código de Aplicaçã o	Valor 2017 (de 21/02 a 05/03/2017 – 13 dias)
14.01.10.302.0084.2.259. 339039.01.000000 – 626	Municipal	30001 – Recurso Próprio	132.399,93

Parágrafo Segundo – os repasses ocorrerão da maneira abaixo discriminada:

- a) Os recursos referentes ao período de 21 a 28 de fevereiro de 2017, no montante de R\$ 81.476,88 (oitenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais e oitenta e oito centavos), serão repassados até o 3º dia útil do mês de março de 2017, com prestação de contas específicas na forma prevista no Contrato de Gestão nº. 01/2016;
- b) Os recursos referentes ao período de 01 a 05 de março de 2017, no montante de R\$ 50.923,05 (cinquenta mil, novecentos e vinte e três reais e cinco centavos) serão repassados até o 3º dia útil do mês de abril de 2017, com prestação de contas específica na forma prevista no Contrato de Gestão nº. 01/2016.

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo de Aditamento de Contrato tem sua fundamentação legal nas Cláusulas Nona – Do Prazo de Vigência e Décima Segunda – Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão nº. 01/2016 e nos artigos 57 e 65 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.




CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO 01/2016** firmado entre as partes, não alteradas por este instrumento.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo de Aditamento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo relacionadas.

Caraguatatuba 20 de fevereiro de 2017.


JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA


JOSÉ PAULO LOPES
ORGANIZAÇÃO SOCIAL JOÃO MARCHESI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

NOME:

RG:

RG: